



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 148, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias anexada,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor Wilson Rodrigo Da Rosa, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a qual destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

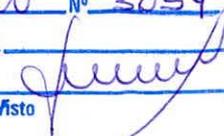
- I. **Objetivo da viagem:** Levar Munícipe Bragadense para consulta de pós-operatório em hospital de referência, conforme justificado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- II. **Período da viagem:** 04 de Abril de 2024
- III. **Local:** Pato Branco - PR
- IV. **Quantidade de diárias:** 0,5 (meia diária);
- V. **Valor total das diárias:** R\$ 243,50 (duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
- VI. **Veículo:** Virtus – Placa SES6H98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Abril de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3054
de 05/04/24 FL.

Visto